



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (019) 561.2811  
Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 79/2000

Sala das Sessões, 29/02/2000

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

Mesmo existindo legislação específica em nosso Município, para que os contribuintes promovam as construções de muros e calçadas, sabe-se que esse procedimento não é respeitado pelos contribuintes, faltando talvez, uma maior fiscalização por parte da Administração;

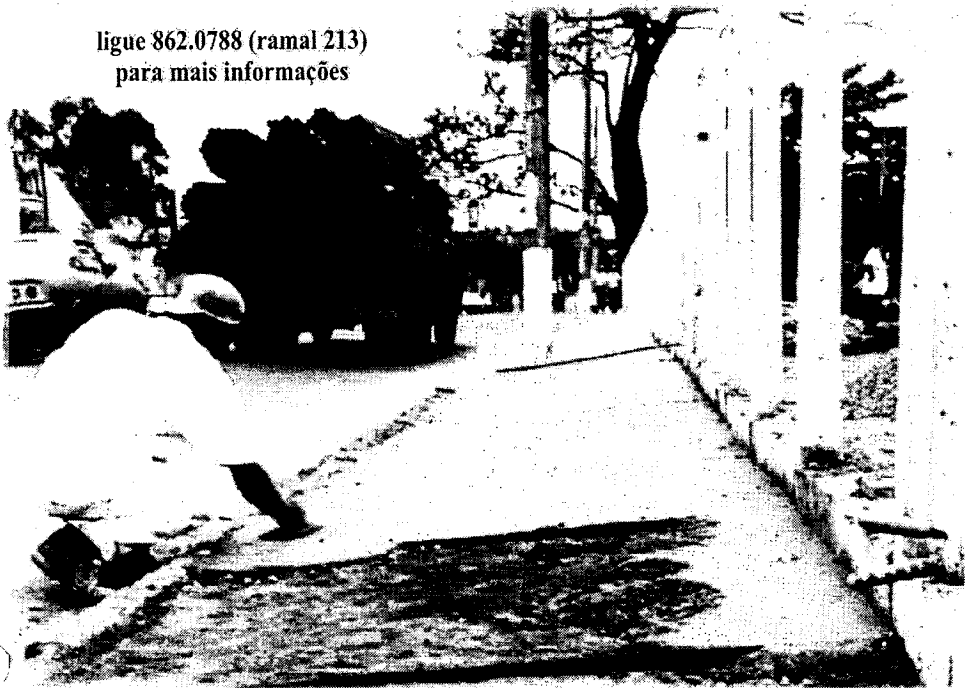
Nesse sentido, INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de, a exemplo da administração de Mogi Mirim, (documento anexo), determine as construções de calçadas e muros, com isso, trazendo mais segurança para os pedestres e ainda gerando empregos a pedreiros e serventes, movimentando o comércio da Construção Civil.

Sala das Sessões, 29 de Fevereiro de 2000.

  
Roberto Bruno  
Vereador

# Para ter uma Mogi melhor... construa muros e calçadas!!!

ligue 862.0788 (ramal 213)  
para mais informações



arte: Luiz Rotoli Jr. / foto: Marlene do Carmo

A lei que exige a construção e reforma de muros e calçadas em propriedades localizadas nas ruas asfaltadas existe há mais de 20 anos, mas não era colocada em prática. A atual Administração Municipal passou a aplicar a lei e está mudando o visual da cidade, trazendo segurança aos pedestres, gerando empregos a pedreiros e serventes e movimentando o comércio da construção civil. Ajude a construir uma cidade mais bela e segura.

**FAÇA A SUA PARTE: CONSTRUA MURO E CALÇADA**



**ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
DE MOGI MIRIM**

**1997**

**2000**